



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025;

**CONSIDERANDO** o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de **10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LUCINAL PEREIRA DE MORAES, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 033. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025.

CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 31/01/2025 pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Juliana Alves das Neves em serviços administrativos pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES, matrícula 1722, portadora do CPF 951.069.601-34, Cargo 32, Classe/Nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária JULIANA ALVES DAS NEVES, Professora, portadora do CPF nº 001.642.771-88, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme laudo médico pericial em anexo, onde a substituição será pelo período de 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.